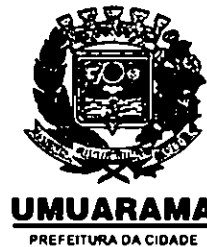


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.265/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE FERNANDA AMARAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE FERNANDA AMARAL**, matrícula nº 995871, portadora da cédula de identidade RG nº 8.654.081-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 048.387.919-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 06.01.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2018, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018  
*Stefanomie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS